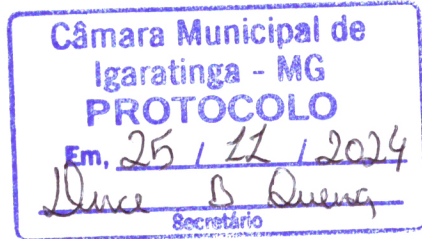




Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI N° 1.848, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.



Declara de Utilidade Pública a
Banda de Música Lira de
Igaratinga.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Banda de Música Lira de Igaratinga, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 37.318.477/0001-20, com sede na Rua Treze de Junho, n° 366, no Centro de Igaratinga/MG, CEP: 35.695-000.

Art.2º- O objetivo da Banda de Música Lira de Igaratinga apoiar e desenvolver ações para a criação, instalação, manutenção e desenvolvimento de uma sociedade musical na cidade, conforme previsão em seu estatuto.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 25 de novembro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal